



RESOLUÇÃO Nº 926/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
VISITANTES, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de
suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão:

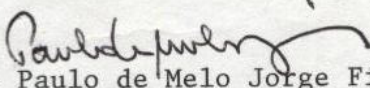
Art.1º - Fica autorizada a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e os Professores RICHEY ASBURY NOVAK e SIGRID SCHOLTZ NOVAK, para, na condição de Visitantes cumprir o Plano de Trabalho proposto pelo Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades, envolvendo a ministração de aulas nos cursos de Graduação e de Mestrado em Letras, bem como a orientação de dissertações do mestrado e monografias do curso de Especialização em Literatura.

Art.2º - A contratação será pelo de 01 (um) ano, com início em 10 de agosto de 1995 e término em 10 de agosto de 1996, e, para fins de pagamento mensal terão por base a equivalência do que percebe um Professor Titular - Nível XIII, no regime de Dedicação Exclusiva (D.E.) e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
09 de agosto de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96, de 05/08/96